



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

**CLIPPING**  
**18 de dezembro**  
**de 2020**

# TAC estabelece medidas emergenciais no transporte de ferry-boat

**Eduardo Ericeira**

Com o objetivo de garantir a qualidade do transporte aquaviário para a travessia entre São Luís (Terminal de Ponta da Espera) e Alcântara (Terminal do Cujupe) e regularizar situações emergenciais, o **Ministério Público** do Maranhão firmou, nesta quinta-feira, 17, em São Luís, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap).

O documento foi assinado, na sede do **MPMA**, pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; pela promotora de justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti; pelo presidente da MOB, Daniel Carvalho; e pelo presidente da Emap, Ted Lago.

O TAC destaca que as empresas Servi-Porto (sob intervenção) e Internacional Marítima exploram o serviço mediante autorização a título precário. O procedimento licitatório para regularizar a concessão está em andamento. "Embora o serviço esteja sendo prestado com base em contratos precários, a qualidade e a segurança precisam ser garantidas aos usuários".

A situação está sendo acompanhada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e já foram realizadas, em 2020, cinco audiências extrajudiciais para buscar soluções para o serviço de transporte.

## MEDIDAS

A MOB, no exercício de sua atribuição regulatória, se comprometeu a intensificar a fiscalização do transporte de ferry-boat, especialmente sobre os seguintes aspectos: horários de embarque, comercialização de bilhetes de passageiros e veículos (internet e presencial), higiene das embarcações, procedimentos de embarque e desembarque de veículos e passageiros, e informações aos usuários.

Os autos de infração lavrados pela MOB deverão ser remetidos mensalmente ao **Ministério Público** para fins de monitoramento da qualidade do serviço. A agência se comprometeu, ainda, no prazo de 90 dias, a editar regulamentação específica para coibir a formação de filas de espera de veículos nos dois terminais.

Também devem ser criados, no prazo de 60 dias, canais de atendimento presencial e virtual aos usuários do serviço de transporte aquaviário para receber reclamações, elogios, considerações e tirar dúvidas, no âmbito de sua competência administrativa.

A Emap se comprometeu a melhorar as rampas de embarque e desembarque nos dois terminais e apresentar ao **MPMA**, no prazo de 30 dias, o projeto e termo de referência da reforma e duplicação das rampas do Terminal do Cujupe; e em 90 dias o projeto e termo de referência da reforma e duplicação das rampas do Terminal de Ponta da Espera. Após o encerramento das licitações, os contratos devem ser encaminhados ao **Ministério Público**.

Outro compromisso da Emap é criar, no prazo de 60 dias, canais de atendimento presencial e virtual para receber reclamações, elogios, considerações e tirar dúvidas dos consumidores.

Em caso de descumprimento das cláusulas ou atraso injustificado será aplicada multa diária de R\$ 1 mil referente a cada obrigação. O dinheiro será revertido ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Após a assinatura, Lítia Cavalcanti, Ted Lago e Daniel Carvalho reuniram-se com os representantes da Internacional Marítima, Manuel Freire, e da Servi-Porto, Gabriela Neves e Mauro Rodney, para debater estratégias a fim de garantir que o serviço de ferry-boat seja mantido regularmente no período de final de ano, quando a demanda tende a aumentar.

"Queremos assegurar que não haja déficit no transporte nesse período de final de ano e início do próximo. Recomendamos aos consumidores que se organizem e comprem as passagens com antecedência, evitando criar aquelas filas enormes. Muitas vezes os proprietários de veículos não compram passagens com a devida antecedência e isso gera o aumento das filas", afirmou a promotora de justiça de Defesa do Consumidor.

**Site:**

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/tac-estabelece-medidas-emergenciais-no.html>

# Polícia Civil e Ministério Público cumprem mandado de busca e apreensão na casa de Hacker em Imperatriz

A Polícia Civil do Maranhão (PCMA), através da Superintendência de Estadual de Investigações Criminais - SEIC (Departamento de Combate ao a Crimes Tecnológicos), 10 Delegacia Regional de Imperatriz, 1º DECCOR de Imperatriz/MA, Centro de Inteligência da Polícia Civil (CIPC), juntamente com o **Ministério Público** Estadual, nesta quinta (17), deram cumprimento a um mandado de busca e apreensão na casa de envolvido com quadrilha de Hackers, na cidade de Imperatriz.

Foram apreendidos celulares, notebooks, dispositivos de rede, materiais de informática, além de aproximadamente R\$ 63.000,00 reais, em espécie, escondidos em uma parede falsa. Na ocasião, uma pessoa foi presa em flagrante por posse ilegal de arma de fogo e por lavagem de dinheiro.

**Site:** <https://omaranhense.com/policia-civil-e-ministerio-publico-cumprem-mandado-de-busca-e-apreensao-na-casa-de-hacker-em-imperatriz/>

# UMS do Itaqui e Bequimão devem implantar sistemas de combate a incêndio

O Município de São Luís foi condenado a implantar sistemas contra incêndio e pânico nas Unidades Mistas de Saúde do Itaqui - Bacanga e Bequimão, atendendo aos requisitos indicados pelo Corpo de Bombeiros do Maranhão.

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha concedeu o prazo de um ano para o cumprimento dessa determinação, a contar do trânsito em julgado da sentença, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil ou interdição daquelas unidades de saúde, caso se intensifiquem os riscos apontados.

A sentença, de autoria do juiz Douglas de Melo Martins, atendeu ao pedido do **Ministério Público (MP)** em **Ação Civil Pública** movida contra o Município de São Luís, o Centro Médico Maranhense e o Hospital Guarás, pela interdição dos serviços desses estabelecimentos de saúde, por irregularidades relacionadas a não adequação dos Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, como determina a Lei Estadual nº 6.546/95.

Na ação, o MP requereu a recuperação e manutenção adequada desses estabelecimentos, procedendo às imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para o adequado funcionamento, seguindo as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros.

No decorrer do processo, os hospitais Centro Médico Maranhense e Guarás realizaram Acordo Judicial com o **Ministério Público**, homologado por Sentença em 16.12.2019, cumprindo todas as exigências definidas no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Como parte do acordo, ambos também pagaram multa de R\$ 5 mil, em conta judicial, cuja destinação dos recursos será decidida pelo juiz.

No entanto, o Município de São Luís permaneceu negando sua responsabilidade quanto à instalação dos sistemas de segurança exigidos pelas normas regulamentadoras de combate a incêndio e pânico, sob o argumento de que precisa de prazo maior para realização dos processos licitatórios, além de orçamento definido em lei municipal que garantisse a compra e instalação dos equipamentos.

## SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Na sentença, o juiz informa que a Lei Estadual nº

6.546, de 29.12.1995 (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão) normatiza as medidas de segurança para edificações, que devem apresentar dois alvarás, um na fase de construção e outro na fase do funcionamento e/ou Habite-se.

Para cada um dos alvarás, o Corpo de Bombeiros deve emitir o "Laudo de Exigências" e o "Certificado de Aprovação", documento necessário para a autorização de funcionamento de quaisquer estabelecimentos. Caso haja transgressão no cumprimento da lei, é prevista a pena de multa e interdição para os estabelecimentos.

"Não se admite que a prestação desse serviço se dê de forma deficitária e apta a ensejar riscos à higidez física dos usuários dos estabelecimentos assistenciais de saúde. A prestação deficiente desse serviço equivale à própria negação do direito que o fundamenta, ainda mais em se tratando de descumprimento de normas sanitárias", declarou o juiz na decisão que condenou o Município de São Luís.

**Site:** <https://omaranhense.com/ums-do-itaqui-e-bequimao-devem-implantar-sistemas-de-combate-a-incendio/>

# BOM JARDIM - Réus são condenados por homicídio

Com base em Denúncia oferecida pelo **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça condenou, na última segunda-feira, 14, os réus Alex Cardoso dos Santos e Ildebrando Alves Lima Torres, pelo homicídio de Edvaldo Antônio Rodrigues.

Alex Cardoso e Ildebrando Alves foram condenados a 36 anos e onze meses e a 35 anos e três meses de reclusão, respectivamente. Ambos tiveram negados o direito de apelarem em liberdade negados e cumprirão a pena em regime fechado.

A Denúncia foi feita em julho de 2019, no município de Bom Jardim, pelo **promotor de justiça** Fábio Santos de Oliveira.

De acordo com a Promotoria, Alex e Edvaldo possuíam uma sociedade no ramo de venda de defensivos agrícolas e fertilizantes. Ainda segundo a manifestação ministerial, poucos dias antes do homicídio, Edvaldo viajou de Anápolis, no estado de Goiás, para a cidade de Imperatriz, com o objetivo de receber a quantia de R\$ 500 mil de alguns clientes.

O primeiro contato de Edvaldo com a família durante a viagem ocorreu quando ele estava na companhia Alex, segundo relataram os seus familiares. Após essa conversa, passaram cinco dias sem que a vítima mantivesse contato ou respondesse às mensagens, o que motivou sua filha a denunciar o desaparecimento na Polícia Civil de Anápolis.

Em 22 de julho de 2019, seis dias após o contato com Edvaldo, a sua família conseguiu conversar, por meio de uma rede social, com a esposa de Alex. Ela informou que os dois não estavam juntos. Em seguida, ao tentar contato com Alex, os familiares de Edvaldo não tiveram retorno e descobriram que as redes sociais dele estavam desativadas.

Logo após esse fato, a filha e a esposa da vítima viajaram para Imperatriz. Ao chegarem, foram recebidas pela equipe da Delegacia de Homicídios, que havia recebido informações que um corpo tinha sido carbonizado na zona rural de Bom Jardim. No lugar indicado, as duas reconheceram o corpo por uma cicatriz que ele tinha em uma perna.

Durante o julgamento, foi constatado que a caminhonete da vítima estava em poder de Alex Cardoso. Foi encontrado no veículo marcas de sangue, que, após análise, foi constatado ser de Edvaldo Antônio.

Foi observado, a partir desse fato, que o acusado Alex e seu cúmplice, Ildebrando Alves, colocaram Edvaldo, já ferido, na parte de trás do veículo. Logo após o crime, o carro foi lavado na tentativa de apagar os vestígios.

Assim, foi concluído que o mentor do crime foi Alex Cardoso, tendo em vista a obtenção de vantagem econômica indevida do seu sócio. Para a concretização dessa finalidade, Alex e seu cúmplice usaram, conforme aponta a sentença, de constrangimento e violência contra a vítima.

**Site:** <https://omaranhense.com/bom-jardim-reus-sao-condenados-por-homicidio/>

# TAC estabelece medidas emergenciais para o transporte de ferry-boat (Geral | Serviço de qualidade)

SÃO LUÍS - Com o objetivo de garantir a qualidade do transporte aquaviário ( ferry-boat) para a travessia entre São Luís (Terminal de Ponta da Espera) e Alcântara (Terminal do Cujupe) e regularizar situações emergenciais, o **Ministério Público** do Maranhão firmou, ontem, 17, em São Luís, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap).

**Site:**

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/12/18/tac-estabelece-medidas-emergenciais-para-o-transporte-de-ferry-boat/>

# Mas de 550 casos de violência contra idoso

Os dados finais alcançados pela Operação Vetus foram apresentados pelo Governo Federal no início desta semana. A ação policial foi construída a partir de informações do Disque 100, canal de denúncias do Ministério da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos** e envolveu quase 10 mil policiais civis das 27 unidades da federação, no atendimento a 13,9 mil idosos vítimas de violência no Brasil.

Ao todo, a operação Vetus teve 569 pessoas presas, 14.907 visitas realizadas, 3.703 inquéritos instaurados, 2.801 termos circunstanciados e 874 medidas protetivas cumpridas. Foram 13.424 denúncias de violência contra idosos apuradas em todo o país.

O trabalho, realizado em parceria entre o Ministério da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos** (MMFDH) e o Ministério da Justiça e **Segurança Pública** (MJSP), foi deflagrado em 4 de dezembro de 2020, como a maior e mais complexa operação na história da **segurança pública** no país.

## 554 casos de violência

Dados da Defensoria Pública do Estado, por meio do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa (Ciapvi), apontam que, de janeiro a setembro de 2020, foram realizados 1.487 atendimentos à pessoa idosa e desse total, 554 foram casos de violência e os tipos mais recorrentes foram negligência (22%), violência psicológica (20%) e abuso financeiro (17%).

Ainda de acordo com o levantamento, os bairros de São Luís com maior incidência de denúncias de violência nesse período foram Centro, Cidade Operária, Cohatrac e Coroadinho.

No Maranhão, a Polícia Civil contou com a mobilização de unidades policiais da capital e do interior apurando cerca de 150 denúncias que culminaram com a instauração de 39 procedimentos investigativos (inquéritos policiais e Termos Circunstanciais de Ocorrência) e 27 Medidas Protetivas de Urgência. "Foi uma ação singular que marcou a história do combate a violência contra pessoa idosa, da qual nos sentimos, enquanto instituição, orgulhosos de termos contribuído com nossos esforços", disse a delegada Iglia Freitas, titular da Delegacia de **Proteção ao Idoso**. A operação foi realizada pela Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), através da Delegacia de **Proteção ao Idoso** (DPI). O canal de denúncia, com total sigilo do denunciante, é o WhatsApp (98)

98418-5661.

A operação

A Operação Vetus utilizou denúncias do Disque 100 para prender agressores de idosos. A quantidade de casos de violações envolvendo pessoas idosas subiu mais de 70% nos primeiros nove meses deste ano. Os registros passaram de 36.181 em 2019 para 62.109 em 2020. Os dados consideram períodos até setembro de cada ano.

As informações foram levadas pelo MMFDH para o MJSP que iniciou a operação em 1º de outubro de 2020. A violência contra idoso é crime que pode ter pena de dois meses a um ano de reclusão, além de multa.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2020/12/39308/>

# Polícia apreende mais de R\$ 60 mil na casa de hacker em Imperatriz

A Superintendência de Estadual de Investigações Criminais - SEIC por meio do Departamento de Combate ao a Crimes Tecnológicos, a Delegacia Regional de Imperatriz, 1º DECCOR de Imperatriz/, Centro de Inteligência da Polícia Civil (CIPC), juntamente com o **Ministério Público** Estadual apreenderam mais de R\$ 60 mil na casa de um hacker em Imperatriz.

A prisão ocorreu na tarde de quinta-feira (17).

Segundo informações, o preso é integrante de uma quadrilha hackers.

Foram apreendidos celulares, notebooks, dispositivos de rede, materiais de informática, além de aproximadamente R\$ 63.000,00 reais, em espécie, escondidos em uma parede falsa.

O indivíduo foi autuado em flagrante por posse ilegal de arma de fogo e por lavagem de dinheiro.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:**

**<http://www.netoferreira.com.br/poder/2020/12/policia-apreende-mais-de-r-60-mil-na-casa-de-hacker-em-imperatriz/>**



# Acordo estabelece medidas emergenciais no transporte de ferry-boat

Com o objetivo de garantir a qualidade do transporte aquaviário para a travessia entre São Luís (Terminal de Ponta da Espera) e Alcântara (Terminal do Cujupe) e regularizar situações emergenciais, o **Ministério Público** do Maranhão firmou, nessa quinta-feira (17), em São Luís, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap).

O documento foi assinado, na sede do **MPMA**, pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; pela promotora de justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti; pelo presidente da MOB, Daniel Carvalho; e pelo presidente da Emap, Ted Lago.

O TAC destaca que as empresas Servi-Porto (sob intervenção) e Internacional Marítima exploram o serviço mediante autorização a título precário. O procedimento licitatório para regularizar a concessão está em andamento. "Embora o serviço esteja sendo prestado com base em contratos precários, a qualidade e a segurança precisam ser garantidas aos usuários".

A situação está sendo acompanhada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e já foram realizadas, em 2020, cinco audiências extrajudiciais para buscar soluções para o serviço de transporte.

## MEDIDAS

A MOB, no exercício de sua atribuição regulatória, se comprometeu a intensificar a fiscalização do transporte de ferry-boat, especialmente sobre os seguintes aspectos: horários de embarque, comercialização de bilhetes de passageiros e veículos (internet e presencial), higiene das embarcações, procedimentos de embarque e desembarque de veículos e passageiros, e informações aos usuários.

Os autos de infração lavrados pela MOB deverão ser remetidos mensalmente ao **Ministério Público** para fins de monitoramento da qualidade do serviço. A agência se comprometeu, ainda, no prazo de 90 dias, a editar regulamentação específica para coibir a formação de filas de espera de veículos nos dois terminais.

Também devem ser criados, no prazo de 60 dias,

canais de atendimento presencial e virtual aos usuários do serviço de transporte aquaviário para receber reclamações, elogios, considerações e tirar dúvidas, no âmbito de sua competência administrativa.

A Emap se comprometeu a melhorar as rampas de embarque e desembarque nos dois terminais e apresentar ao **MPMA**, no prazo de 30 dias, o projeto e termo de referência da reforma e duplicação das rampas do Terminal do Cujupe; e em 90 dias o projeto e termo de referência da reforma e duplicação das tampas do Terminal de Ponta da Espera. Após o encerramento das licitações, os contratos devem ser encaminhados ao **Ministério Público**.

Outro compromisso da Emap é criar, no prazo de 60 dias, canais de atendimento presencial e virtual para receber reclamações, elogios, considerações e tirar dúvidas dos consumidores.

Em caso de descumprimento das cláusulas ou atraso injustificado será aplicada multa diária de R\$ 1 mil referente a cada obrigação. O dinheiro será revertido ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

## REUNIÃO

Após a assinatura, Lítia Cavalcanti, Ted Lago e Daniel Carvalho reuniram-se com os representantes da Internacional Marítima, Manuel Freire, e da Servi-Porto, Gabriela Neves e Mauro Rodney, para debater estratégias a fim de garantir que o serviço de ferry-boat seja mantido regularmente no período de final de ano, quando a demanda tende a aumentar.

"Queremos assegurar que não haja déficit no transporte nesse período de final de ano e início do próximo. Recomendamos aos consumidores que se organizem e comprem as passagens com antecedência, evitando criar aquelas filas enormes. Muitas vezes os proprietários de veículos não compram passagens com a devida antecedência e isso gera o aumento das filas", afirmou a promotora de justiça de Defesa do Consumidor.

Fonte: **MPMA**

Site:

<http://www.suacidade.com/index.php/noticias/cidades/acordo-estabelece-medidas-emergenciais-no-transporte->

*de-ferry-boat*

# Operação apreende mais de R\$ 60 mil em casa de suspeito de integrar quadrilha de hackers

*Por G1 MA - São Luís*

Uma operação da Superintendência de Combate ao Crime Organizado (Seic), da Polícia Civil e representantes do **Ministério Público** Estadual (MPE), cumpriram mandados de busca e apreensão na casa de um suspeito de integrar uma quadrilha de hackers. A ação é uma continuidade da operação Ostentação, realizada esta semana em várias cidades do Maranhão.

A ação policial que resultou na apreensão foi realizada nesta quinta-feira (17), na residência localizada na rua Alagoas, entre as ruas São José e avenida JK, bairro Santa Rita, em Imperatriz.

De acordo com uma nota divulgada pela Polícia Civil, na casa foram apreendidos cerca de R\$ 63 mil em espécie, celulares, notebooks, dispositivos de rede e material de informática. O dinheiro estava escondido em uma parede falsa.

Na ocasião, uma pessoa foi presa em flagrante por posse ilegal de arma de fogo e por lavagem de dinheiro. A polícia também foi a uma loja de informática situada no bairro Nova Imperatriz, que seria de propriedade do suspeito que não teve o nome divulgado.

**Site:**

**<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/12/18/operacao-apreende-mais-de-r-60-mil-em-casa-de-suspeito-de-integrar-quadrilha-de-hackers.ghtml>**

# Polícia apreende mais de 60 mil reais na casa de hackers em Imperatriz

A Polícia Civil do Maranhão cumpriu, na tarde desta quinta-feira (17), a na cidade de Imperatriz, a um mandado de busca e apreensão na casa de um envolvido com uma quadrilha de hackers, alvo da operação Ostentação.

Foram apreendidos aproximadamente R\$ 63.000,00 em espécie, celulares, notebooks, dispositivos de rede, materiais de informática. O dinheiro estava escondido em uma parede falsa.

Na ocasião, uma pessoa foi presa em flagrante por posse ilegal de arma de fogo e por lavagem de dinheiro.

O preso seria alvo da operação Ostentação, realizada na manhã de quarta-feira (16), que desarticulou uma quadrilha de hackers no Maranhão, mas o juiz não havia concedido o mandado. A ação policial desta quinta-feira ocorreu a partir de um procedimento de investigação criminal (Pic) instaurado pelo **Ministério Público**.

A operação contou com a participação do Departamento de Combate aos Crimes Tecnológicos, vinculado à Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, 1ª Delegacia Estadual de Combate à Corrupção (DECCOR), em Imperatriz, Centro de Inteligência da Polícia Civil (CIPC), juntamente com o **Ministério Público** Estadual.

A 2ª fase da Operação Ostentação, para cumprimento de 58 Mandado de Prisão e 98 Mandado de Busca e Apreensão, nos estados do Maranhão, Goiás e Tocantins, foi deflagrada na manhã de quarta-feira (16).

Foram mobilizados, em torno de 280 policiais civis do Maranhão, 70 Viaturas, que cumpriram 98 Mandados de Busca e 34 prisões, sendo 29 no Maranhão, uma em Tocantins e duas no estado de Goiás, além da apreensão de onze veículos e bloqueio de três milhões de reais em contas de suspeitos.

Conforme o Departamento de Combate aos Crimes Tecnológicos (DCCT/SEIC), a investigação está acontecendo desde fevereiro de 2020, quando ocorreu a 1ª Fase da Operação Ostentação, com a prisão de dez pessoas, nove em Imperatriz e uma em São Luís.

A investigação também tinha como foco uma quadrilha de Hackers, a maioria em Imperatriz, cujos membros causaram prejuízo ao Banco NUBANK, no valor de quase R\$ 13 milhões.

Conforme a denúncia, o NUBANK teria recebido um número atípico de incidentes reportados como invasões de 918 contas de seus clientes, entre os meses de outubro de 2019 e maio 2020, Dessas invasões, 438 teriam acessos teriam ocorrido, ilegalmente, a partir da cidade de Imperatriz.

**Site:** <https://centraldenoticias.radio.br/2020/12/18/policia-apreende-mais-de-60-mil-reais-na-casa-de-hackers-em-imperatriz/>

# VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - Projeto Iluminar vai distribuir 120 geladeiras a famílias do município

Famílias do Município de Vila Nova dos Martírios vão ganhar 120 geladeiras, além da troca de cinco lâmpadas de LED por residência. O feito é resultado da participação do município no Projeto "Iluminar", criado pelo **Ministério Público** do Maranhão, em parceria com a Equatorial Energia Maranhão, com o objetivo de incentivar o uso da Tarifa Social Baixa Renda, benefício que dá desconto na conta de energia elétrica.

O Município de Vila Nova dos Martírios, que é termo judiciário da Comarca de Imperatriz, foi escolhido por conta da adesão maior de famílias na Tarifa Social de Baixa Renda. O número de cadastrados no município é 70% maior do que em relação a outras cidades.

Responsável pelo projeto no âmbito do **MPMA**, a promotora de justiça Lítia Cavalcanti, que é coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor (**CAOp Consumidor**), ressaltou o empenho do **promotor de justiça** Sandro Pofahl Bísvaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor de Imperatriz, no incentivo ao cadastramento pelas famílias de baixa renda de Vila Nova dos Martírios.

"Nesta primeira etapa tivemos como vencedor o **promotor de justiça** Sandro Bísvaro, que realizou um excelente trabalho em sua comarca, obtendo um resultado 70% maior em comparação às outras comarcas", destacou.

O titular da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Imperatriz declarou que está muito satisfeito com a evolução do Município de Vila Nova dos Martírios, que foi o primeiro do Maranhão a alcançar a meta de forma tão expressiva. "É um reconhecimento ao trabalho do **Ministério Público** em parceria com a Equatorial, levando o prêmio de 120 geladeiras para os moradores. Nada mais justo, porque é para a sociedade que o **MPMA** trabalha", ressaltou Sandro Bísvaro.

## PROJETO

O projeto foi lançado em 14 de outubro pelo **Ministério Público** do Maranhão, por meio do **Centro**

**de Apoio Operacional do Consumidor (CAOp Consumidor)**, em parceria com a Equatorial Energia Maranhão.

O "Iluminar" promove campanhas de larga abrangência para levar aos cidadãos informações de acesso ao benefício do desconto na conta de energia elétrica, por meio da Tarifa Social Baixa Renda, programa criado pelo Governo Federal. Além de novas adesões, as campanhas buscam atualizar o cadastro do Número de Identificação Social (NIS) àqueles que já são beneficiários do programa.

Segundo levantamento da Equatorial Energia, atualmente cerca de 870 mil famílias usufruem da Tarifa Social Energia Elétrica (TSEE), mas cerca de 300 mil famílias com perfil para participar do programa não estão cadastradas para receber o benefício.

Além de ações com a Equatorial Energia, o **CAOp Consumidor** recomenda aos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) que orientem, em seus atendimentos, a atualização cadastral das pessoas que os procuram. Os promotores de justiça que atuam na Defesa do Consumidor também participam de reuniões para avaliar a execução do projeto.

Fonte: **CCOM-MPMA**

**Site:** <https://arimateiajr.com/noticia/862300/vila-nova-dos-martirios-projeto-iluminar-vai-distribuir-120-geladeiras-a-familias-do-municipio>

# Justiça condena homens que mataram e queimaram empresário goiano no MA

A Justiça condenou os réus Alex Cardoso dos Santos e Ildebrando Alves Lima Torres, pelo homicídio do empresário goiano Edvaldo Antônio Rodrigues.

Alex Cardoso e Ildebrando Alves foram condenados a 36 anos e onze meses e a 35 anos e três meses de reclusão, respectivamente.

O empresário foi assassinado e teve o corpo queimado em 16 de julho de 2019, no município de Buriticupu (MA).

Ambos os condenados pelo assassinato tiveram negado o direito de apelarem em liberdade e cumprirão a pena em regime fechado.

De acordo com o **Ministério Público**, Alex e Edvaldo possuíam uma sociedade no ramo de venda de defensivos agrícolas e fertilizantes.

Ainda segundo a manifestação ministerial, poucos dias antes do homicídio, Edvaldo viajou de Anápolis, no estado de Goiás, para a cidade de Imperatriz, com o objetivo de receber a quantia de R\$ 500 mil de alguns clientes.

O primeiro contato de Edvaldo com a família durante a viagem ocorreu quando ele estava na companhia Alex, segundo relataram seus familiares.

Após essa conversa, passaram cinco dias sem que a vítima mantivesse contato ou respondesse às mensagens, o que motivou sua filha a denunciar o desaparecimento na Polícia Civil de Anápolis.

Em 22 de julho de 2019, seis dias após o contato com Edvaldo, sua família conseguiu conversar, por meio de uma rede social, com a esposa de Alex, Andressa Carvalho Dias, que informou que os dois não estavam juntos.

Em seguida, ao tentar contato com Alex, os familiares de Edvaldo não tiveram retorno e descobriram que as redes sociais dele estavam desativadas.

Logo após esse fato, a filha e a esposa da vítima viajaram para Imperatriz. Ao chegarem, foram recebidas pela equipe da Delegacia de Homicídios, que havia recebido informações de que um corpo tinha sido carbonizado na zona rural de Buriticupu. No lugar

indicado, as duas reconheceram o corpo por uma cicatriz que Edvaldo tinha numa perna.

Durante o julgamento, foi revelado que a caminhonete da vítima estava em poder de Alex Cardoso. Foi encontrado no veículo marcas de sangue, que, após análise, foi constatado ser de Edvaldo Antônio.

Foi observado, a partir desse fato, que o acusado Alex e seu cúmplice, Ildebrando Alves, colocaram Edvaldo, já ferido, na parte de trás do veículo. Logo após o crime, o carro foi lavado na tentativa de apagar os vestígios.

Assim, foi concluído que o mentor do crime foi Alex Cardoso, tendo em vista a obtenção de vantagem econômica indevida do seu sócio. Para a concretização dessa finalidade, Alex e seu cúmplice usaram, conforme aponta a sentença, de constrangimento e violência contra a vítima

# MP realiza audiência em comunidade do "Minha Casa, Minha Vida" em SL

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, realizou, na manhã desta quarta-feira, 16, na sede do Centro Comunitário Rio Grande, na zona rural de São Luís, uma audiência pública para discutir a regularização das obras de construção de 80 unidades habitacionais da comunidade, vinculadas ao Programa Nacional de Habitação Rural no âmbito do programa "Minha Casa, Minha Vida".

Coordenada pela titular da Promotoria, Doracy Moreira Reis Santos, a audiência contou com as participações do representante da Caixa Econômica Federal, Antonio Jorge Busson Junior, representante da empresa Construção Comércio e Serviço, Herbet Macedo Ferreira, da pedagoga e técnica social, Suely Bastos Cardoso e dos líderes comunitários Carlos Cascaes Araújo (presidente da União de Moradores do Povoado Arraial) e Antônia Pereira Sobrinho do Nascimento (presidente do Centro Comunitário Rio Grande).

Segundo a promotora de justiça Doracy Moreira Reis, as unidades residenciais do Rio Grande irão passar por processo de finalização, com as verbas já asseguradas pela Caixa, sendo que a própria comunidade, por meio do Centro Comunitário, ficará responsável pelos serviços.

O **Ministério Público** do Maranhão acompanha o projeto de construção das residências da comunidade do Rio Grande desde 2017.



# TAC estabelece medidas emergenciais no transporte de ferry-boat

Com o objetivo de garantir a qualidade do transporte aquaviário para a travessia entre São Luís (Terminal de Ponta da Espera) e Alcântara (Terminal do Cujupe) e regularizar situações emergenciais, o **Ministério Público** do Maranhão firmou, nesta quinta-feira, 17, em São Luís, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap).

O documento foi assinado, na sede do **MPMA**, pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; pela promotora de justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti; pelo presidente da MOB, Daniel Carvalho; e pelo presidente da Emap, Ted Lago.

O TAC destaca que as empresas Servi-Porto (sob intervenção) e Internacional Marítima exploram o serviço mediante autorização a título precário. O procedimento licitatório para regularizar a concessão está em andamento.

"Embora o serviço esteja sendo prestado com base em contratos precários, a qualidade e a segurança precisam ser garantidas aos usuários".

A situação está sendo acompanhada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e já foram realizadas, em 2020, cinco audiências extrajudiciais para buscar soluções para o serviço de transporte.

MEDIDAS A MOB, no exercício de sua atribuição regulatória, se comprometeu a intensificar a fiscalização do transporte de ferry-boat, especialmente sobre os seguintes aspectos: horários de embarque, comercialização de bilhetes de passageiros e veículos (internet e presencial), higiene das embarcações, procedimentos de embarque e desembarque de veículos e passageiros, e informações aos usuários.

Os autos de infração lavrados pela MOB deverão ser remetidos mensalmente ao **Ministério Público** para fins de monitoramento da qualidade do serviço. A agência se comprometeu, ainda, no prazo de 90 dias, a editar regulamentação específica para coibir a formação de filas de espera de veículos nos dois terminais.

Também devem ser criados, no prazo de 60 dias, canais de atendimento presencial e virtual aos

usuários do serviço de transporte aquaviário para receber reclamações, elogios, considerações e tirar dúvidas, no âmbito de sua competência administrativa.

A Emap se comprometeu a melhorar as rampas de embarque e desembarque nos dois terminais e apresentar ao **MPMA**, no prazo de 30 dias, o projeto e termo de referência da reforma e duplicação das rampas do Terminal do Cujupe; e em 90 dias o projeto e termo de referência da reforma e duplicação das tampas do Terminal de Ponta da Espera. Após o encerramento das licitações, os contratos devem ser encaminhados ao **Ministério Público**.

Outro compromisso da Emap é criar, no prazo de 60 dias, canais de atendimento presencial e virtual para receber reclamações, elogios, considerações e tirar dúvidas dos consumidores.

Em caso de descumprimento das cláusulas ou at raso injustificado será aplicada multa diária de R\$ 1 mil referente a cada obrigação. O dinheiro será revertido ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

REUNIÃO Após a assinatura, Lítia Cavalcanti, Ted Lago e Daniel Carvalho reuniram-se com os representantes da Internacional Marítima, Manuel Freire, e da Servi-Porto, Gabriela Neves e Mauro Rodney, para debater estratégias a fim de garantir que o serviço de ferry-boat seja mantido regularmente no período de final de ano, quando a demanda tende a aumentar.

"Queremos assegurar que não haja déficit no transporte nesse período de final de ano e início do próximo. Recomendamos aos consumidores que se organizem e comprem as passagens com antecedência, evitando criar aquelas filas enormes. Muitas vezes os proprietários de veículos não compram passagens com a devida antecedência e isso gera o aumento das filas", afirmou a promotora de justiça de Defesa do Consumidor. (CCOM-**MPMA**)



# Palmeira suspeita - ATOS, FATOS E BARATOS

[DRPETTA@GMAIL.COM](mailto:DRPETTA@GMAIL.COM) | [WWW.JORNALPEQUENO.CO](http://WWW.JORNALPEQUENO.CO)

Há algum tempo não falávamos aqui em 'indústria de multas', mas a verdade é que, coincidência ou não, o pardal de velocidade colocado recentemente na Avenida Litorânea sugere que estamos diante de uma suspeita que requer, no mínimo, uma apuração do **Ministério Público** Estadual ou do **Procon-MA**, se for o caso.

O pardal está instalado a aproximadamente 1 quilômetro da pracinha da avenida, que dá de frente para o Blue Tree (antigos Quatro Rodas/ Pestana). 'Em cima do pardal' foi colocada uma palmeira que impede os condutores de veículos que enxerguem direito a geringonça, no sentido Praça do Pescador-Caolho.

O mais intrigante é que ao longo de praticamente toda a avenida, entre a Praça do Pescador e o início do Caolho, um percurso de mais de 3 quilôme-tros, temos somente essa palmeira, 'em cima' do pardal; duas próximas a ela, como se fosse para disfarçar a 'estratégia', e outras duas no início da Litorânea.

Entendemos que o objetivo da colocação do pardal é conter os condutores de veículo que trafegam em alta velocidade, mas é inadmissível que tal providência seja usada para fins outros. Importante também que as autoridades responsáveis pela colocação desses pardais façam a devida sinalização na avenida, de acordo com a lei.

Othelino promulga Emenda Constitucional que cria as emendas impositivas O presidente da Assembleia da Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), promulgou, na sessão plenária dessa quinta-feira (17), a Emenda Constitucional 090/2020, que acrescenta ao artigo 136ª da Constituição Estadual as emendas parlamentares impositivas individuais, prevendo reserva orçamentária para o seu cumprimento.

Agora, já compõe a Constituição Estadual a obrigatoriedade do pagamento das emendas parlamentares em um percentual de até 0,86% da Receita Corrente Líquida, a partir do Orçamento de 2021, sendo obrigatória a execução orçamentária e financeira mínima da metade dos créditos constantes da Lei Orçamentária Anual destinadas a essa

finalidade.

A PEC que propôs as emendas parlamentares impositivas individuais é de autoria do presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), em coautoria com o deputado Dr. Yglésio (PROS).

O tema já vinha sendo debatido no Parlamento há muitos anos e, somente nesta legislatura, chegou-se a um entendimento sobre a proposta.

"A Assembleia Legislativa vive um momento histórico com a promulgação da Emenda Constitucional que cria as emendas parlamentares impositivas individuais. Sem dúvida, um momento feliz para todos nós, pois foi concretizado por meio de muito diálogo entre todos os deputados até chegarmos a um entendimento.

### Câmara de São Luís realiza ação para conscientização dos servidores

Dando continuidade às ações de conscientização dos servidores, a Câmara Municipal de São Luís realizou, na quarta-feira, 16, atividades relativas ao Dezembro Vermelho, campanha que objetiva chamar a atenção da sociedade para a prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), em especial a AIDS.

Foram realizados dois momentos: o primeiro foi uma ação de recepção dos servidores, com a distribuição de materiais informativos sobre a campanha.

Em seguida, foi realizada uma roda de conversa com os servidores, na qual foram repassadas mais informações sobre as IST's; formas de prevenção e tratamento; e como combater o preconceito que, infelizmente, ainda é muito presente contra as pessoas que têm essas doenças.

CAMPANHAS Uma das preocupações do presidente da Casa, vereador Osmar Filho (PDT), é com a qualificação e conscientização dos servidores do Legislativo Municipal. Nesse sentido, foi criado o Setor de Qualidade da Câmara que, dentre outras funções, objetiva contribuir com a capacitação dos servidores.

Por essa razão, diversas ações, como a do Dezembro Vermelho, foram realizadas pela atual gestão, ao longo do ano. Na avaliação de Bruno Lima, gestor de

Qualidade da Câmara, todas tiveram um resultado positivo.

"Estamos finalizando o ano com a campanha do Dezembro Vermelho. Realizamos o Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e o saldo é positivo, pois, cada campanha destaca, junto ao servidor, a importância de cuidar da saúde.

O intuito é que, em 2021, a gente continue com essas programações.

E vamos realizar um planejamento, para que tenhamos sempre uma campanha dessa, ativa, para cuidar dos servidores", disse Bruno Lima.

São Luís, Imperatriz e Codó recebem, amanhã, mutirão de serviços do Detran-MA

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran- MA) vai pro-mover, neste sábado (19), mais um mutirão de atendimento. Será oferecido serviço de vistoria para mudança de Unidade Federativa (UF) em São Luís e Codó, e provas práticas de Habilitação em São Luís e Imperatriz.

O mutirão para vistoria de mudança de UF, em São Luís, acontecerá na sede do Detran-MA, no bairro Vila Palmeira, onde serão atendidos somente veículos leves; o Posto Avançado da BR- 135 receberá veículos pesados.

Em Codó, o mutirão atenderá todos os tipos de veículos e será na sede da 3ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), localizada na Rua Projetada, bairro de Santa Lúcia. O horário dos atendimentos será das 8h30 às 13h00, e para este serviço não haverá necessidade de agendamento prévio.

Já o mutirão para realização de exames práticos de Habilitação será realizado em Imperatriz e São Luís, das 8h30 às 12h30.

Estão sendo disponibilizadas 206 vagas para esse atendimento.

Em São Luís, as provas práticas acontecerão no Castelinho, Cohatrac e Cidade Operária.

Este atendimento tem que ser agendado.

Assembleia aprova Orçamento do Governo do Maranhão para 2021

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na sessão dessa quinta-feira (17), o Projeto de Lei 344/2020, do Poder Executivo, que prevê o Orçamento do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de

2021, cuja receita global é estimada em R\$ 21.508.903.400,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e oito milhões, novecentos e três mil e quatrocentos reais).

Encaminhado pelo governador Flávio Dino (PCdoB), o PL contempla todos os setores da administração pública e prevê recursos para o pagamento dos servidores em geral, pensionistas e aposentados, no exercício de 2021.

Legislativo, o governador reafirma a política de austeridade fiscal e explica os principais aspectos levados em consideração na elaboração do projeto.

Flávio Dino explica que o PL, formulado em consonância com o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2020/2023), compreende a programação dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e dos Investimentos das Empresas nas quais o Maranhão detém a maioria do capital social, abrangendo as ações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário a serem executadas em 2021.

O governador faz referência às dificuldades econômicas e políticas dos últimos cinco anos, agravadas com "a maior crise sanitária mundial da nossa época, que já causou mais de 155 mil mortes no Brasil e reduziu a qualidade de vida dos brasileiros".

Na justificativa, Dino explica que, visando enfrentar o difícil cenário, o Governo do Estado tem empreendido esforços para garantir serviços de assistência e de saúde à população, a partir da expansão do número de leitos, além da entrega de mais de 270 mil cestas básicas e investimentos em infraestrutura física e social, por meio do Plano Estadual Celso Furtado. Ele informou, ainda, que já foram investidos, até o momento, mais de R\$ 270 milhões em ações emergenciais para a geração de empregos.

Na Mensagem, Flávio Dino afirma, também, que desde que assumiu o Governo do Estado, vem adotando um conjunto de medidas que combinam a responsabilidade fiscal e social, com o objetivo de reduzir as desigualdades, melhorar a qualidade de vida dos maranhenses, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, ressalta que esse processo, além de tornar o orçamento mais democrático, possibilitou aos cidadãos de todas as regiões do Estado eleger as suas prioridades e influenciar diretamente na alocação dos recursos públicos na peça orçamentária.

O deputado Rafael Leitoa (PDT), líder do governo na Assembleia Legislativa, defendeu a matéria explicando que, tanto o Projeto de Lei do Plano Plurianual

2020/2023 quanto o Projeto da Lei Orçamentária Anual 2021 apresentam uma projeção que organiza políticas públicas e relaciona os programas, ações e metas da administração estadual. "Mesmo com a crise financeira, o Maranhão tem mantido o aumento de investimentos em áreas prioritárias, entre elas, as áreas da Saúde, Segurança e Educação", frisou.

Durante o encaminhamento da votação do projeto de lei, os deputados Wellington do Curso (PSDB) e César Pires (PV) ocuparam a tribuna para criticar a matéria, defendendo a modificação do projeto original com emendas de remanejamento do orçamento.

Wellington questionou a peça orçamentária do governo e defendeu a aprovação de 12 emendas de sua autoria, propondo remanejamento de verbas destinadas à Casa Civil e às Secretarias de Governo e Comunicação, para construção de hospitais e nomeação de aprovados nos últimos concursos públicos. César Pires, por sua vez, criticou o governo ao defender emendas que apresentou ao projeto de lei que fixa despesas e estima despesas para 2021.

A matéria foi aprovada sem nenhuma alteração, com os votos da bancada governista. O projeto agora segue à sanção do Poder Executivo.

Aprovado projeto que reinstalou o serviço público de loteria no MA

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão plenária desta quinta-feira (17), o Projeto de Lei 359/2020, de autoria do Poder Executivo, que reinstalou o serviço público de Loteria no Estado do Maranhão. A matéria aprovada seguiu à sanção do governador Flávio Dino (PCdoB).

O serviço de loteria será explorado pelo Executivo, por meio da Maranhão Parcerias S/A (MAPA), sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), destinando-se a gerar recursos para financiar atividades socialmente relevantes relacionadas à promoção do direito à educação.

O projeto prevê que o produto da arrecadação será utilizado conforme Decreto do Poder Executivo, devendo ser destinados percentuais à seguridade social estadual, observando, em cada modalidade lotérica explorada, no mínimo, o percentual destinado pela União para a mesma finalidade; ao financiamento de ações e projetos e aporte de recursos de custeio na área da educação; ao pagamento de prêmios; ao recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação e à cobertura de despesas de custeio e de manutenção do agente operador da loteria estadual.

Determina, ainda, que os valores dos prêmios que não

tenham sido reclamados pelos apostadores contemplados, no prazo de prescrição previsto em regulamento, serão revertidos ao Fundo Maranhense de Combate à Pobreza.

A Loteria do Estado do Maranhão foi instituída pela primeira vez em 1956, por meio da Lei 1.445. Desde esse período, os serviços lotéricos prestados pelo Poder Executivo Estadual foram marcados por suspensões e restabelecimentos.

Por meio da Lei 2.327, de 17 de novembro de 1963, a Loteria Estadual do Maranhão teve suas atividades restabelecidas.

Anos depois, pela Lei 4.681, de 12 de novembro de 1985, os serviços lotéricos estaduais foram novamente suspensos.

Um novo restabelecimento ocorreu em 1990, por meio da Lei 5.033, de 16 de novembro de 1990. Em 1991, a Loteria Estadual do Maranhão foi extinta definitivamente, por força da Lei 5.202, de 7 de outubro de 1991. Após isso, a prestação do serviço de loteria pelo Estado do Maranhão só veio novamente ocorrer em 2002, tendo sido instituído pelo Art. 14 da Lei 7.734 e regulamentado pelo Decreto 18.899, de 13 de agosto de 2002.

Em 2007, por entender que normas estaduais instituidoras de serviços lotéricos violavam a competência privativa da União para legislar sobre sistemas de consórcios e sorteios, o Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3063, declarou a inconstitucionalidade do Art. 14 da Lei 7.734, de 19 de abril de 2002, afastando, assim, a possibilidade do Maranhão explorar quaisquer modalidades lotéricas.

Entretanto, este ano, a Suprema Corte reanalisou a matéria e, no bojo das Ações de Descumprimento de Preceito Fundamental 492 e 493, firmou o entendimento de que a exploração de serviços lotéricos não é exclusiva da União.

Pelo entendimento do STF, a competência legislativa privativa da União para legislar sobre sistemas de consórcios e sorteios não afasta a competência material/ executiva dos Estados-Membros e do Distrito Federal.

Deoclides Macedo é diplomado pela quarta vez prefeito de Porto Franco

A juíza da 46ª zona eleitoral, Alessandra Lima Silva diplomou, na quarta-feira (16), o prefeito eleito em Porto Franco, Deoclides Macedo (PDT).

Na Solenidade foram diplomados também a vice-prefeita Ivana Brito, vereadores e suplentes de Porto Franco e dos municípios de São João do Paraíso, Lajeado Novo e Campestre.

Eleito prefeito pela quarta vez na sua cidade natal, Deoclides falou do seu compromisso de reconstruir Porto Franco, fazendo do município novamente referência no estado do Maranhão e no Brasil. "Agradeço a cada eleitor que votou para que Porto Franco vença de novo na educação, na saúde, no desenvolvimento econômico e social. Muito obrigado", disse.

Advogado, Deoclides Macedo foi prefeito do município de Porto Franco, pela primeira vez em 1993. Em 1999, assumiu uma cadeira na Assembleia Legislativa do Maranhão.

Em 2003, foi secretário de Desenvolvimento Metropolitano de São Luís. Em 2005, voltou a assumir a prefeitura de Porto Franco, sendo reeleito em 2008. A sua gestão mereceu destaque, sendo escolhido por duas vezes pelo SEBRAE, como Prefeito Empreendedor do Estado do Maranhão.

Em 2017, assumiu o mandato de deputado federal. Deoclides Macedo presidiu, ainda, a Federação dos Municípios do Maranhão - FAMEM - e a presidência da Companhia Maranhense de Gás (Gasmar).

A partir de 1º de janeiro será, pela quarta vez, prefeito de Porto Franco.

**Site:**

**<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26964>**

# TAC estabelece medidas emergenciais no transporte de ferry-boat

Com o objetivo de garantir a qualidade do transporte aquaviário para a travessia entre São Luís (Terminal de Ponta da Espera) e Alcântara (Terminal do Cujupe) e regularizar situações emergenciais, o **Ministério Público** do Maranhão firmou, nessa quinta-feira, 17, em São Luís, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap).

O documento foi assinado, na sede do **MPMA**, pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; pela promotora de justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti; pelo presidente da MOB, Daniel Carvalho; e pelo presidente da Emap, Ted Lago.

O TAC destaca que as empresas Servi-Porto (sob intervenção) e Internacional Marítima exploram o serviço mediante autorização a título precário. O procedimento licitatório para regularizar a concessão está em andamento. "Embora o serviço esteja sendo prestado com base em contratos precários, a qualidade e a segurança precisam ser garantidas aos usuários".

A situação está sendo acompanhada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e já foram realizadas, em 2020, cinco audiências extrajudiciais para buscar soluções para o serviço de transporte.

MEDIDAS A MOB, no exercício de sua atribuição regulatória, se comprometeu a intensificar a fiscalização do transporte de ferry-boat, especialmente sobre os seguintes aspectos: horários de embarque, comercialização de bilhetes de passageiros e veículos (internet e presencial), higiene das embarcações, procedimentos de embarque e desembarque de veículos e passageiros, e informações aos usuários.

Os autos de infração lavrados pela MOB deverão ser remetidos mensalmente ao **Ministério Público** para fins de monitoramento da qualidade do serviço. A agência se comprometeu, ainda, no prazo de 90 dias, a editar regulamentação específica para coibir a formação de filas de espera de veículos nos dois terminais.

Também devem ser criados, no prazo de 60 dias, canais de atendimento presencial e virtual aos usuários do serviço de transporte aquaviário para

receber reclamações, elogios, considerações e tirar dúvidas, no âmbito de sua competência administrativa.

A Emap se comprometeu a melhorar as rampas de embarque e desembarque nos dois terminais e apresentar ao **MPMA**, no prazo de 30 dias, o projeto e termo de referência da reforma e duplicação das rampas do Terminal do Cujupe; e em 90 dias o projeto e termo de referência da reforma e duplicação das rampas do Terminal de Ponta da Espera. Após o encerramento das licitações, os contratos devem ser encaminhados ao **Ministério Público**.

Outro compromisso da Emap é criar, no prazo de 60 dias, canais de atendimento presencial e virtual para receber reclamações, elogios, considerações e tirar dúvidas dos consumidores.

Em caso de descumprimento das cláusulas ou atraso injustificado será aplicada multa diária de R\$ 1 mil referente a cada obrigação. O dinheiro será revertido ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

REUNIÃO Após a assinatura, Lítia Cavalcanti, Ted Lago e Daniel Carvalho reuniram-se com os representantes da Internacional Marítima, Manuel Freire, e da Servi-Porto, Gabriela Neves e Mauro Rodney, para debater estratégias a fim de garantir que o serviço de ferry-boat seja mantido regularmente no período de final de ano, quando a demanda tende a aumentar.

"Queremos assegurar que não haja déficit no transporte nesse período de final de ano e início do próximo.

Recomendamos aos consumidores que se organizem e comprem as passagens com antecedência, evitando criar aquelas filas enormes. Muitas vezes os proprietários de veículos não compram passagens com a devida antecedência e isso gera o aumento das filas", afirmou a promotora de justiça de Defesa do Consumidor

**Site:**

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26964>



# TAC estabelece medidas emergenciais para o transporte de ferry-boat

Com o objetivo de garantir a qualidade do transporte aquaviário (ferry-boat) para a travessia entre São Luís (Terminal de Ponta da Espera) e Alcântara (Terminal do Cujupe) e regularizar situações emergenciais, o **Ministério Público** do Maranhão firmou, ontem, 17, em São Luís, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap).

O documento foi assinado, na sede do **MPMA**, pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; pela promotora de justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti; pelo presidente da MOB, Daniel Carvalho; e pelo presidente da Emap, Ted Lago.

O TAC destaca que as empresas Servi-Porto (sob intervenção) e Internacional Marítima exploram o serviço mediante autorização a título precário. O procedimento licitatório para regularizar a concessão está em andamento.

"Embora o serviço esteja sendo prestado com base em contratos precários, a qualidade e a segurança precisam ser garantidas aos usuários".

A situação está sendo acompanhada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e já foram realizadas, em 2020, cinco audiências extrajudiciais para buscar soluções para o serviço de transporte.

Medidas A MOB, no exercício de sua atribuição regulatória, se comprometeu a intensificar a fiscalização do transporte de ferry-boat, especialmente sobre os seguintes aspectos: horários de embarque, comercialização de bilhetes de passageiros e veículos (internet e presencial), higiene das embarcações, procedimentos de embarque e desembarque de veículos e passageiros, e informações aos usuários.

Os autos de infração lavrados pela MOB deverão ser remetidos mensalmente ao **Ministério Público** para fins de monitoramento da qualidade do serviço. A agência se comprometeu, ainda, no prazo de 90 dias, a editar regulamentação específica para coibir a formação de filas de espera de veículos nos dois terminais.

Também devem ser criados, no prazo de 60 dias, canais de atendimento presencial e virtual aos

usuários do serviço de transporte aquaviário para receber reclamações, elogios, considerações e tirar dúvidas, no âmbito de sua competência administrativa.

Melhorias das rampas A Emap se comprometeu a melhorar as rampas de embarque e desembarque nos dois terminais e apresentar ao **MPMA**, no prazo de 30 dias, o projeto e termo de referência da reforma e duplicação das rampas do Terminal do Cujupe; e em 90 dias o projeto e termo de referência da reforma e duplicação das tampas do Terminal de Ponta da Espera. Após o encerramento das licitações, os contratos devem ser encaminhados ao **Ministério Público**.

Outro compromisso da Emap é criar, no prazo de 60 dias, canais de atendimento presencial e virtual para receber reclamações, elogios, considerações e tirar dúvidas dos consumidores.

Em caso de descumprimento das cláusulas ou atraso injustificado será aplicada multa diária de R\$ 1 mil referente a cada obrigação.

O dinheiro será revertido ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Reunião Após a assinatura, Lítia Cavalcanti, Ted Lago e Daniel Carvalho reuniram-se com os representantes da Internacional Marítima, Manuel Freire, e da Servi-Porto, Gabriela Neves e Mauro Rodney, para debater estratégias a fim de garantir que o serviço de ferry-boat seja mantido regularmente no período de final de ano, quando a demanda tende a aumentar.

"Queremos assegurar que não haja déficit no transporte nesse período de final de ano e início do próximo. Recomendamos aos consumidores que se organizem e comprem as passagens com antecedência, evitando criar aquelas filas enormes. Muitas vezes os proprietários de veículos não compram passagens com a devida antecedência e isso gera o aumento das filas", afirmou a promotora de justiça de Defesa do Consumidor.

**Site:**

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2020/12/18>

/